



# MOSTRA PARANAENSE DE DANÇA 23

## REGULAMENTO

### **Finalidades**

A ABABTG pretende com esse evento:

- Congregar as escolas, academias e grupos de dança de todos os gêneros;
- Estimular a criatividade individual e coletiva;
- Promover a circulação de bens culturais;
- Incentivar e divulgar os trabalhos dos participantes;
- Ofertar oportunidade de aprimoramento técnico e artístico;
- Revelar excelentes professores, coreógrafos, grupos e bailarinos;
- Proporcionar a interação entre participantes e profissionais de dança com experiência comprovada;
- Proporcionar oportunidade de atuação em atividades diversas à dança propriamente dita, a bailarinos profissionais;
- Proporcionar espetáculos de qualidade, quer sejam abertos ao público a preços promocionais e/ou fechados ao público carente, preferencialmente com caráter didático.

### **Capítulo 1: Organização, local e datas**

- a) A Mostra Paranaense de Dança 2023 é uma produção da ABABTG e sua organização é de responsabilidade de uma Comissão indicada pela diretoria da ABABTG;
- b) A Mostra Paranaense de Dança 2023 é compreendida de Mostras Seletivas regionais onde, após avaliação artística, os trabalhos selecionados serão convidados para participar de uma Mostra Final, a serem realizadas:

#### **Seletivas:**

- Curitiba – Auditório Salvador de Ferrante / Guairinha, de 20 a 23 de abril de 2023 (dia 22 de abril, com duas sessões);
- Ponta Grossa – Cine Teatro Ópera, 06 e 07 de maio de 2023;
- Campo Mourão – Teatro Municipal, 13 e 14 de maio de 2023;
- Toledo – Teatro Municipal, 20 e 21 de maio de 2023;
- Apucarana – Cine Teatro Fênix, 27 e 28 de maio de 2023;

#### **Mostra Final**

- Curitiba – Auditório Bento Munhoz da Rocha Netto / Guairão, 09, 10 e 11 de junho de 2023.

### **Capítulo 2: Quem pode participar?**

- a) Escolas, academias e grupos independentes de dança, associados ou não à ABABTG.

### **Capítulo 3: Gênero, tempo e número de participantes**

- a) Poderão ser apresentados trabalhos de solos, duos, trios ou conjuntos nas modalidades: balé clássico livre, balé clássico de repertório, dança moderna, dança contemporânea, dança do ventre, dança de salão, dança flamenca, dança afro, dança folclórica, danças urbanas, jazz, sapateado e estilo livre;
- b) Cada grupo poderá apresentar quantos trabalhos desejar, desde que a minutura máxima de cada coreografia não ultrapasse 08' (oito minutos) e o tempo máximo de coreografias por grupo não ultrapasse 25' (vinte e cinco minutos);
- c) As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e as respectivas minuturas deverão coincidir com aquelas indicadas nas fichas de inscrições, sob pena de não participação. Durante os espetáculos, haverá tolerância de 10" (dez segundos) por coreografia, além do tempo indicado na inscrição; após este tempo o grupo deverá encerrar a sua participação;
- d) A idade mínima dos participantes é 7 (sete) anos;
- e) O número de participantes em "conjunto" é livre;
- f) Cada trabalho poderá ser inscrito em apenas uma das Mostras Seletivas.

### **Capítulo 4: Ensaios das Mostras Seletivas e Etapa Final**

- a) Os ensaios dependerão da quantidade de trabalhos inscritos ou aprovados e ocorrerão nos Teatros e nas datas das respectivas apresentações, sendo seus horários e duração definidos pela Comissão Organizadora, a qual divulgará aos grupos participantes em data predeterminada (vide calendário) via e-mail ou WhatsApp e publicação no site: [mostraprdedanca.com.br](http://mostraprdedanca.com.br). O tempo disponível

para os ensaios será distribuído proporcionalmente entre os grupos de acordo com a minutagem e o número de coreografias de cada um;

- b) O grupo que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez;
- c) Em cada dia de ensaio, somente será permitida a entrada dos grupos que se apresentarão naquele dia; os participantes deverão portar o crachá do evento;
- d) A Comissão Organizadora não disponibilizará locais para os grupos realizarem ensaios extras;
- e) Durante os ensaios, haverá um técnico de luz e um de som à disposição dos grupos participantes no período correspondente ao ensaio do grupo.

### **Capítulo 5: Mostras Seletivas**

- a) A base da iluminação e a afinação de caixa cênica serão as mesmas para todos os grupos participantes;
- b) Cada grupo participante deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação;
- c) A ordem das apresentações será divulgada em data predeterminada (vide calendário) via e-mail ou WhatsApp e publicada no site: [mostraprdedanca.com.br](http://mostraprdedanca.com.br);
- d) A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena, onde após o término deverão desocupá-los num prazo de 10 minutos para a ocupação do grupo seguinte;
- e) Em cada dia de apresentação, somente será permitida nos bastidores dos Teatros, a entrada dos bailarinos que se apresentarão naquele dia, bem como os responsáveis pelos grupos inscritos; os participantes deverão portar o crachá do evento;
- f) Cada grupo deverá ter 2 (dois) responsáveis inscritos, a quem compete estar presente: um junto ao controle de som e luz e outro nos bastidores no momento da apresentação. Para trabalhos cujo elenco seja composto totalmente por adolescentes e/ou adultos é aceita a inscrição de apenas 1 (um) responsável;  
**ATENÇÃO:** o nome dos responsáveis deverão estar listados entre os participantes no formulário de inscrições. O fato de seus nomes estarem mencionados como "Diretor" e/ou "Coordenador" do grupo, não garante as suas inscrições.
- g) Cada grupo deverá enviar para a Coordenação da Mostra 2023, as músicas dos trabalhos inscritos, devidamente identificadas com o nome do grupo e da coreografia, exclusivamente nos formatos WAV ou MP3, via e-mail para o endereço: [musica@ababtg.org.br](mailto:musica@ababtg.org.br), até data predeterminada (vide calendário), para que seja gravado um volume único para cada ensaio e espetáculo, na ordem estabelecida pela Comissão Organizadora do evento. Os grupos que não cumprirem com essa determinação, apresentarão seus trabalhos sem sonorização;
- h) Os participantes também deverão trazer 2 (dois) Pendrives contendo somente a trilha sonora das coreografias inscritas, corretamente identificado com o nome do grupo e com os arquivos corretamente identificados com os nomes das coreografias. Este material deverá estar com o responsável pelo grupo que permanecerá na cabine de controle de som e luz, no momento do ensaio e do espetáculo, e será solicitado caso seja necessário;
- i) A qualidade do material sonoro enviado, é de inteira responsabilidade dos participantes;
- j) Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, o que ficará a cargo do grupo participante. O grupo terá tempo de 1' (um minuto) antes e depois da apresentação para montagens e desobstrução do palco, sem prejudicar a seqüência do espetáculo;
- k) Não serão permitidas apresentações que, por sua natureza, possam danificar o palco; cortar, riscar ou tornar escorregadio a superfície do linóleo; prejudicar o andamento dos trabalhos posteriores ou colocar em risco a integridade física de qualquer participante ou público do evento, ficando proibido o uso de nus, de animais, fogo, terra, qualquer substância líquida ou viscosa e calçados com solados e/ou laterais brancas, sob pena de eliminação do grupo;
- l) Não será permitido transitar com os figurinos e/ou material cênico na platéia;
- m) A classificação etária da mostra é livre; e é de total responsabilidade do grupo participante a inscrição de trabalhos que atendam as recomendações desta classificação;
- n) A Comissão Organizadora e a ABABTG não se responsabilizam por problemas médicos que porventura ocorram com os participantes durante os ensaios e/ou durante os espetáculos, bem como com a perda de objetos e valores, nas dependências dos Teatros;
- o) A ABABTG reserva-se ao direito de imagem do evento e não será permitido fotografar ou filmar os espetáculos sem autorização da Comissão Organizadora.

### **Capítulo 6: Seleção e Mostra Final**

- a) Os trabalhos apresentados nas Mostras Seletivas serão avaliados e aqueles que forem selecionados serão convidados para a Mostra Final em Curitiba;
- b) A Comissão Julgadora será composta por três pessoas com competência técnica e artística comprovada;
- c) A Comissão Julgadora fará sobretudo uma avaliação artística dos trabalhos apresentados, considerando que eles são apresentados em espaço cênico;
- d) A Comissão Julgadora terá total autonomia para expressar as suas opiniões e decisões;
- e) Os trabalhos selecionados serão divulgados após o encerramento das apresentações do último dia de espetáculos de cada seletiva na página: [www.facebook.com/ababtgoficial](http://www.facebook.com/ababtgoficial), e serão publicados no site [mostraprdedanca.com.br](http://mostraprdedanca.com.br), em até 72h (setenta e duas horas) após o encerramento de cada seletiva;
- f) Os comentários serão enviados para os grupos participantes após encerramento do evento;
- g) Para participar da Etapa Final, todos os grupos com trabalhos aprovados nas seletivas deverão confirmar o comparecimento via e-mail: [mostra@ababtg.org.br](mailto:mostra@ababtg.org.br), impreterivelmente no período predeterminado, sob pena de não participação.
- h) Todas as despesas, inclusive de alimentação e transporte para e em Curitiba, correrão por conta do grupo participante;
- i) Não haverá alojamentos. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer ônus na reserva de hospedagem dos participantes;
- j) Somente será permitida a entrada nos bastidores do Teatro, durante os ensaios e espetáculos, os bailarinos e diretores inscritos na Mostra 2023, mediante apresentação do crachá de identificação entregue nas Etapas Seletivas, e somente nos dias em que se apresentarem;
- k) Todos os bailarinos, grupos e coreógrafos participantes de cada uma das seletivas, que forem selecionados para a Mostra Final e que comparecerem aos espetáculos da Mostra Final, poderão ser homenageados com o Prêmio ABABTG de Incentivo à Dança, cujo anúncio será feito durante os espetáculos da Mostra Final;
- l) Os homenageados serão indicados pelos membros das bancas avaliadoras e eleitos pelos Diretores da ABABTG.

## Capítulo 7: Inscrições, taxas e informações

- a) As inscrições para as Mostras Seletivas serão exclusivamente via site [mostraprdedanca.com.br](http://mostraprdedanca.com.br), no período de 10 (dez) dias não prorrogável (vide calendário);
- b) Deverá ser feita uma inscrição para cada coreografia e o grupo deverá fazer um único pagamento do valor total das inscrições, seguindo as taxas:
- Cada responsável inscrito do grupo pagará uma taxa única individual de R\$44,00 (quarenta e quatro reais) indiferente ao número de coreografias inscritas;
  - Cada bailarino pagará uma taxa individual de R\$44,00 (quarenta e quatro reais) se dançar uma coreografia, e um acréscimo de R\$22,00 (vinte e dois reais) por cada coreografia a mais que dançar, seguindo o exemplo: por duas coreografias pagará R\$66,00 (sessenta e seis reais); por três coreografias R\$88,00 (oitenta e oito reais); etc.;
  - Caso os responsáveis inscritos também atuem como bailarinos em outros trabalhos ou grupos, pagarão a taxa individual referente à inscrição de responsáveis no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), mais R\$22,00 (vinte e dois reais) por cada coreografia que dançar;
- c) Qualquer outro artista (músico, ator, etc.) que participar das coreografias apresentadas deverá ser inscrito no evento, valendo a mesma regra de inscrição aplicada aos participantes bailarinos;
- d) O pagamento será exclusivamente por depósito bancário ou PIX e terá uma única data de vencimento, por seletiva (vide calendário), para todos os grupos, independente da data de inscrição;
- e) Se o pagamento não for realizado até a data determinada, automaticamente a inscrição do grupo será cancelada;
- f) Não serão aceitos pagamentos por outros meios que não seja depósito bancário ou PIX, e não serão aceitos pagamentos em data posterior a data de vencimento, definida para cada seletiva;
- g) Os participantes bailarinos terão direito a 1 (um) crachá de identificação; 1 (um) certificado emitido pela ABABTG de participação nas Mostras Seletivas e 1 (um) certificado emitido pela ABABTG de participação na Mostra Final;
- h) Os participantes responsáveis pelos grupos terão direito a 1 (um) crachá de identificação;
- i) Os grupos participantes terão direito a 1 (um) certificado emitido pela ABABTG de participação nas Mostras Seletivas e 1 (um) certificado emitido pela ABABTG de participação na Mostra Final;
- j) Não será cobrada taxa de inscrição na Mostra Final;
- k) A Comissão Organizadora, após o recebimento das inscrições, entrará em contato via e-mail ou WhatsApp indicados na ficha de inscrições, informando o valor da inscrição do grupo e as instruções para o pagamento;
- l) Seguindo as exigências do ECAD Direitos Autorais (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), na ficha de inscrição é **obrigatório**, sob pena de não participação, a informação de todas as músicas e respectivos compositores e minutas exatas usadas. Não será aceita a denominação "colagem musical";
- m) Para cada coreografia deverá ser enviada via e-mail, para o endereço [mostra@ababt.org.br](mailto:mostra@ababt.org.br), uma declaração de liberação assinada pelo coreógrafo, ou uma declaração do SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais), até a data de realização do evento;
- n) É permitida a substituição de responsáveis por grupos e/ou integrantes dos trabalhos inscritos nas seletivas, em até 5 (cinco) dias do início de cada etapa seletiva, desde que informada por e-mail ([mostra@ababt.org.br](mailto:mostra@ababt.org.br)) e justificada.
- o) Os crachás serão entregues para um dos responsáveis de cada grupo, antes do respectivo ensaio de palco;
- p) Os participantes cedem o direito de uso das imagens captadas antes e durante os espetáculos para finalidades de promoção da ABABTG, desde que sem finalidades lucrativas, a menos que expressem o contrário por escrito;
- q) É de responsabilidade do representante do grupo participante a veracidade das informações necessárias à inscrição;
- r) Não serão acatadas inscrições que estejam em desacordo com os critérios estabelecidos no presente regulamento;
- s) Aos grupos, independente dos motivos, que não puderem participar total ou parcialmente da Mostra Paranaense de Dança 2023, não haverá devolução do valor investido nas inscrições;
- t) A ABABTG se reserva o direito de aumentar ou diminuir o número de sessões previstas para as Mostras Seletivas e a Mostra Final, em função do número de coreografias inscritas;
- u) A ABABTG se reserva ao direito de cancelar o evento, ou parte dele, desde que haja motivos que inviabilize a sua realização, sob o compromisso, exclusivamente nesta situação, de devolução integral dos valores pagos com inscrições pelos grupos participantes.

## Capítulo 8: Calendário

Seletiva	Período de Inscrição	Prazo para pagamento das inscrições	Prazo para envio das músicas	Divulgação dos horários dos ensaios e distribuição dos espetáculos	Confirmação de participação dos grupos selecionados na Etapa Final
Curitiba	30/03/2023 a 08/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	14/04/2023	30 e 31/05/2023
Ponta Grossa	13/04/2023 a 22/04/2023	25/04/2023	25/04/2023	28/04/2023	
Campo Mourão	20/04/2023 a 29/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	05/05/2023	
Toledo	27/04/2023 a 06/05/2023	09/05/2023	09/05/2023	12/05/2023	
Apucarana	04/05/2023 a 13/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	19/05/2023	

## Capítulo 9: Ingresso

- a) Todos os inscritos na Mostra Paranaense de Dança 2023 deverão adquirir ingresso, com o benefício de desconto de 50%, nos dias em que não dançarem, durante as Etapas Seletivas;

- b) Todos os inscritos na Mostra Paranaense de Dança 2023 serão isentos de pagamento de ingresso para todos os espetáculos da Mostra Final, desde que se identifiquem com a apresentação do crachá do evento e documento de identificação com foto;
- c) Os ingressos para os espetáculos da Mostra Paranaense de Dança 2023 serão vendidos nos Teatros, e eventualmente em espaços conveniados oportunamente divulgados, e os preços praticados seguirão as tabelas abaixo:

**Mostras Seletivas\*\***

- R\$20,00 (vinte reais): Inteira;
- R\$10,00 (dez reais): Meia-entrada: categorias previstas por lei\*;
- R\$10,00 (dez reais): Desconto de 50%: inscritos na Mostra Paranaense de Dança 2023.

**Espectáculo da Mostra Final – Curitiba\*\***

- R\$30,00 (trinta reais): Inteira;
- R\$15,00 (quinze reais): Meia-entrada: categorias previstas por lei\*;

Obs: participação de companhias e bailarinos convidados na etapa final, à definir.

d) Os descontos são aplicados na compra de 1 (um) ingresso por pessoa e não são cumulativos;

e) Os beneficiários deverão se identificar:

- Participante da Mostra Paranaense de Dança 2023: crachá do evento e documento de identificação com foto.

\* Estudantes, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes - (Lei 12.933/2013 e Decreto 8.537/2015); idosos - com idade igual ou superior a 60 anos - (Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso); doadores de sangue registrados em hemocentro e bancos de sangue de hospitais do Estado (Lei Estadual 13.964/2002); professores da rede de ensino público e particular do Paraná (Lei Estadual 15.876/2008); e portadores de câncer (Lei 18445/2015).

\*\* Em todos os espetáculos os valores dos ingressos poderão estar sujeitos ao acréscimo de taxa de aquisição de ingressos cobrada pelos administradores das bilheterias locais.

**Capítulo 10: Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelas Diretorias da ABABTG.

Informações exclusivamente em: [mostraprdedanca.com.br](http://mostraprdedanca.com.br), [www.facebook.com/ababtgoicial](http://www.facebook.com/ababtgoicial), ou pelo e-mail: [mostra@ababtg.org.br](mailto:mostra@ababtg.org.br).

A Comissão Organizadora da Mostra Paranaense de Dança 2023 e a ABABTG consideram que aqueles que participarem das Etapas Seletivas e Final da Mostra 2023 estão cientes e de acordo com o presente Regulamento.

***PARTICIPE!!!  
Faça parte deste espetáculo!!!***